



PORTARIA Nº 110 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.046944/2021-37

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 207ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por propor minuta de revisão da Resolução CEPE-024/08, de 11 de abril de 2008, que Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo (1877259) - Presidente;
- II. Bráulio Silva Chaves (2572510);
- III. José Hissa Ferreira (434972);
- IV. Reginaldo Braga de Sousa (2118502);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364).

Art.3º - A Comissão terá duração de **45 (quarenta e cinco)** dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:59)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **3ab8a2eca3**